



DECRETO Nº 7.001/14 DE 24/04/14

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE
TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Nelson Cruz, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica;

Considerando o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia nos autos do Processo Administrativo nº 47.037;

Considerando as disposições da lei federal nº 6.766/79, lei estadual nº 6.063/82 c/c artigos 55, §2º, 57, III E §4º da Lei Complementar Nº 03 de 28 de maio de 2007- Plano Diretor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano com área de 3.537,98m² (três mil quinhentos e trinta e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados), localizado na Rua 8 de março, bairro Ernesto Zortéa, município de Campos Novos, de propriedade de Almeida e Bellincanta Construtora e Incorporadora, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.822.544/0001-40, representada pelo sócio administrador Marco Antonio Bellincanta, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 423.213.529-49; matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 27.632, possuindo as seguintes confrontações:

- I - Ao NORTE: com Raul Jaques em 43,13m;
- II - Ao SUL: com Iraci Jaques em 55,50m;
- III - Ao LESTE: com a Rua 8 de março em 71,55m;
- IV- A OESTE: com Oliveira Tomé Jaques em 73,11m.

Art. 2º. O desmembramento autorizado por este Decreto dará origem a 5 (cinco) unidades imobiliárias autônomas, com as seguintes confrontações e dimensões:





Área do Lote 01: 637,13m²

Confrontações e Dimensões

Ao Norte: com Raul Jaques em 43,13m
Ao Sul : com o lote n° 02 em 45,50m;
A Leste: com a Rua 8 de março em 14,31m;
A Oeste: com Oliveira Tomé Jaques em 14,62m.

Área do Lote 02: 671,70m²

Confrontações e Dimensões

Ao Norte: com o lote n° 01 em 45,50m;
Ao Sul: com o lote n° 03 em 47,92m;
A Leste: com a Rua 8 de março em 14,31m;
A Oeste: com Oliveira Tomé Jaques em 14,61m.

Área do Lote 03: 706,74m²

Confrontações e Dimensões

Ao Norte: com o lote n° 02 em 47,92m;
Ao Sul: com o lote n° 04 em 50,42m;
A Leste: com a Rua 8 de março em 14,31m;
A Oeste: com Oliveira Tomé Jaques em 14,64m.

Área do Lote 04: 743,04m²

Confrontações e Dimensões

Ao Norte: com o lote n° 03 em 50,42m;
Ao Sul: com o lote n° 05 em 52,97m;
A Leste: com a Rua 8 de março em 14,31m;
A Oeste: com Oliveira Tomé Jaques em 14,62m.

Área do Lote 05: 779,37m²

Confrontações e Dimensões

Ao Norte: com o lote n° 04 em 52,97m;
Ao Sul: com Iraci Jaques em 55,50m;
A Leste: com a Rua 8 de março em 14,31m;
A Oeste: com Oliveira Tomé Jaques em 14,62m.

Art. 3º. Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto.



Art. 4º. Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
24 de abril de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal